

Cassação. Se condenados, acusados podem até ficar inelegíveis

Prefeitos eleitos agora enfrentam a Justiça

Pelo menos 10 vitoriosos nas urnas do Estado respondem a processos acusados de crimes eleitorais

VITOR VOGAS
vvogas@redgazeta.com.br

Os palanques dos comícios foram todos desmontados até o dia 2 de outubro, mas a Justiça Eleitoral continua “desmontando” supostas fraudes eleitorais praticadas pelos candidatos que saíram vitoriosos das urnas. De Norte a Sul do Estado, pelo menos dez prefeitos eleitos respondem a ações de investigação eleitoral, movidas pelo Ministério Público Estadual (MPES) ou por adversários derrotados no pleito. Eles requerem a cassação do registro ou do diploma dos eleitos, que, se condenados, também correm o risco de ficar inelegíveis.

As denúncias dão conta das mais diversas modalidades de “captação ilícita do sufrágio”. Se provadas verdadeiras, os crimes passariam por “eleitores-fantasma” – quando alguém vota no lugar de outro com um título retido –, formação de currais literalmente eleitorais – com a existência de locais de votação dentro de propriedades rurais – e distribuição de cargos na máquina administrativa em troca de apoio ao candidato da situação.

Entretanto, na maioria dos casos, os processos tratam de “má e velha” política da compra de votos, resquício primário do coronelismo que dá sinais de vida na política local. Mateusão Vasconcelos (Pedro Canário), Jorge Donati (Conceição da Barra) e Leonardo Deptulski (Colatina) são exemplos de candidatos que têm de se haver na Justiça por conta dessa acusação.

OMPES e os adversários der-

rotados – estes, em alguns casos, também réus em processos similares – afirmam que, para obter os votos que garantiram sua vitória, os eleitos fariam ofertas para todos os gostos (ou desgostos): cestas básicas, combustível, benfeitorias nas residências ou dinheiro em espécie.

FASES

Os processos se encontram em diferentes fases. Alguns, como o ajuizado contra Donati por siglas adversárias, acabaram de ser instaurados. Outros, como os que têm como réus Ângela Sias (Viana), Mateusão e Deptulski, avançaram para a análise de recursos no TRE. O Ministério Público Eleitoral (MPE) já deu parecer desfavorável aos três.

Eleito em Pedro Canário, Mateusão responde a dois processos de cassação e inelegibilidade, movidos pelo MPES. O recurso na ação em que é acusado de

promover bingos com fins eleitorais – cujo relator é o desembargador Carlos Simões – vai ser votado na terça-feira. Já no processo sobre cestas básicas, o promotor de Justiça do município apresentou alegações finais, manifestando-se pela cassação.

No caso de Deptulski, o desembargador Telêmaco Antunes analisa recurso da coligação do deputado estadual Paulo Foletto (PSB) contra a decisão em primeira instância do juiz eleitoral de Colatina, que negou o pedido de cassação. Na semana passada, o MPE emitiu parecer favorável aos recorrentes, concordando com a tese de que houve abuso de poder.

O juiz Antônio Nacif analisa recurso de Ângela Sias contra a condenação em primeira instância. Antes da eleição, ela chegou a ter a candidatura cassada e só disputou graças a uma liminar, até o TRE julgar o caso.

“O PROBLEMA É A IMPUNIDADE”



Análise

ANDRÉ PEREIRA
Cientista político e professor da Ufes.

Corrupção no processo eleitoral ocorre no mundo inteiro. O problema do Brasil é a impunidade, que deriva de um sistema policial-judiciário ineficiente. Neste sentido, nos últimos anos, tem havido avanços, principalmente por parte da vigilância pela sociedade civil, pelas denúncias na imprensa e pela ação do Ministério Público. Tais conquistas foram mais marcantes nas capitais e em ambientes urbanos. Talvez por esta razão, aspectos mais grosseiros, como a captura de sufrágio em troca de dinheiro, sejam mais facilmente identificáveis no interior e em comunidades pobres. Para diminuir o problema, é preciso que haja redução do número de partidos, proibição das co-

ligações, diminuição do número de candidatos por partido e divulgação pública obrigatória das contas de campanha com os nomes dos doadores antes do pleito. Estas medidas resultariam em uma quantidade menor de concorrentes mais expostos à observação de todos. Além disso, é preciso criar um ramo específico do Poder Judiciário para lidar com eleições e julgamentos de autoridades que funcione o tempo inteiro. Por fim, a Justiça precisa seguir apenas um critério nos processos. Há pessoas que foram cassadas porque compraram um único voto. Mas há outros que não foram punidos com base no argumento de que os votos obtidos por meios ilegais não impediriam sua vitória. Menos concorrentes, mais eficiência e critérios objetivos podem diminuir a corrupção eleitoral, que vai se sofisticar e reclamar novas medidas.

As pendências dos eleitos na Justiça Eleitoral

Município	Réu	Autor	Fase processual	Acusações
1 Pedro Canário	 Mateus Vasconcelos, o Mateusão (PTB)	O Ministério Público Estadual (MPES) ingressou com os dois processos.	No processo sobre bingos, o TRE vai votar, na próxima terça-feira, mandado de segurança apresentado pela defesa. Já no processo a respeito das cestas básicas, o processo aguarda sentença do juiz de Pedro Canário.	No primeiro processo, baseado em um inquérito da Polícia Federal, o MPES acusa Mateusão de ter promovido vários bingos em Pedro Canário, com distribuição gratuita das cartelas, antes de pedir o registro de candidatura. Os ganhadores teriam recebido brindes como TVs e bicicletas.
2 Colatina	 Leonardo Deptulski (PT)	Coligação de Paulo Foletto (PSB), seu principal adversário no pleito	O TRE analisa recurso de Foletto contra a decisão do juiz de primeiro grau, que julgou a ação improcedente.	Vitorioso na disputa deste ano, o vice-prefeito é réu em ação movida pelo grupo de Foletto. Este sustenta que, para se eleger, Deptulski utilizou a máquina pública e comprou votos distribuindo cestas básicas da prefeitura a famílias de baixa renda.

No outro processo, o MPES alega que Mateusão distribuiu dinheiro e cestas básicas para comprar os votos que garantiram sua eleição. Seis testemunhas confirmaram as acusações. Consta dos autos que, no fim de setembro, a Polícia Federal apreendeu R\$ 14 mil em dinheiro, materiais de campanha, cestas básicas e contratos de cessão de veículos na casa de um assessor – que funcionaria como um comitê de campanha onde os bens seriam distribuídos.

A ação também cita aluguel de veículos pela prefeitura para uso em campanha, a coação de funcionários comissionados e o abuso de poder por meio de convite aos servidores para participação em reunião política.

3 Viana		Ângela Sias (PMDB)	Ministério Público Eleitoral (MPE)	O TRE analisa recurso da defesa contra a condenação em primeira instância.	Ângela é acusada no processo que investiga o abuso de poder político e econômico supostamente exercido pela prefeita de Viana, Solange Lube, e que teria favorecido a candidata. O MPE acusa Solange de montar um "esquema" com distribuição de vários cargos comissionados a presidentes de partidos, em troca de apoio e votos para Ângela.	Outra irregularidade citada seria a propaganda eleitoral realizada antes do prazo legal - Solange teria divulgado as obras de sua administração, atribuindo-as a Ângela, sua ex-secretária de Finanças.
4 Sooretama		Joana da Conceição Rangel, conhecida como Jô do Salão (PSB)	Ministério Público Estadual (MPES)	O promotor de Justiça de Linhares já apresentou as alegações finais, com parecer favorável à cassação do registro de Jô. Cabe agora à juíza da comarca decidir se defere a cassação.	Na representação eleitoral oferecida à Justiça, o MPES relata vários tipos de captação ilícita de sufrágio, de boca-de-urna a compra de votos, além de detenção e uso indevido de títulos eleitorais.	No dia do pleito, uma promotora flagrou um senhor ligado à candidata pedindo votos em troca de dinheiro. Testemunhas confirmaram que votaram na candidata mediante a oferta de uma cesta básica, de combustível ou de benfeitorias.
5 Barra de São Francisco		Waldeles Cavalcante (PSC)	A coligação do candidato derrotado, Juraci Virgilino, o "Jura" (PSB)	No fim de novembro, o juiz de primeiro grau do município julgou a ação improcedente, mas a defesa recorreu ao TRE. O relator do recurso na Corte é o desembargador Aroldo Limonge, que ainda não se pronunciou. O MPE ainda não emitiu parecer.	Waldeles é acusado de pagar as compras de um eleitor para obter o voto dele. O prefeito teria autorizado um motorista da prefeitura a levar o eleitor ao supermercado para comprar os itens. A compra, no valor de R\$ 249,99, teria sido paga por Waldeles, como provaria a nota fiscal da compra, em nome do prefeito, apreendida pela polícia.	
6 Conceição da Barra		Jorge Donati (PSDB)	Grupo de partidos que estiveram coligados ao prefeito Manoel Pé-de-Boi (PSB), derrotado nas urnas em Conceição da Barra	O juiz eleitoral da comarca já notificou Donati, que está preparando a defesa inicial.	Donati responde ao processo por supostamente ter comprado votos por R\$ 50. Foram incluídas na ação escrituras públicas de eleitores que reconhecem ter vendido seus votos.	
7 Brejetuba		Coligação Avante Brejetuba, do prefeito reeleito Itamir de Souza Charpinel (DEM)	Coligação Brejetuba para Todos, do candidato derrotado na eleição para prefeito João Lourenço (PPS)	O processo está na fase de oitiva das testemunhas, que deve prosseguir na próxima terça-feira.	Com alegações que vão de compra de votos e pessoas que votaram por eleitores mortos, até seções eleitorais dentro de uma fazenda de Itamir, a coligação derrotada reclama a anulação do pleito no município e a suspensão da diplomação do prefeito reeleito.	Foram anexadas declarações de moradores relatando que receberam cheques de parentes e cabos eleitorais do prefeito, que só poderiam ser descontados depois de 5 de outubro, em troca do voto em Itamir. Segundo a denúncia, durante a votação, eleitores foram submetidos a agressões e pressões psicológicas por pessoas ligadas ao prefeito.
8 Marataízes		Jander Nunes Vidal, o Dr. Jander (PSDB)	O prefeito Antonio Bitencourt, derrotado na tentativa de reeleição.	As partes já foram intimadas a apresentar as alegações finais. A partir daí, o juiz poderá proferir sentença.	O atual prefeito alega que, nos dias que antecederam a eleição, Dr. Jander promoveu a entrega de cestas básicas, dinheiro em espécie, e o pagamentos de contas as mais diversas.	O eleito também é acusado de abuso de autoridade: como médico vinculado ao SUS, teria continuado a atender os pacientes, embora, diante da Justiça Eleitoral, tenha declarado que se afastou da atividade pública, para poder obter o registro.
9 Rio Novo do Sul		Estevam Fiório (PMDB)	Ministério Público Estadual (MPES)	O MPES entrou com quatro ações. Uma delas (de abuso de poder) já foi concluída em primeira instância e julgada procedente. O réu foi condenado ao pagamento de multa, mas não ficou inelegível. A defesa recorreu no TRE e, 15 dias após a diplomação, o MPES deve entrar com ação de impugnação de mandato eletivo. As outras três ações estão na fase de oitiva das testemunhas.	Na ação já sentenciada pela juíza da comarca, o MPES afirma que o prefeito realizou propaganda partidária revestida de propaganda institucional, com a divulgação de várias obras em stands armados em praça pública, informativos e comerciais na TV. No processo, estaria provado que as imagens foram levadas à emissora por um marqueteiro da campanha. As outras três ações são por suposta compra de votos.	
10 Castelo		Cleone Nascimento (PT)	Coligação "Castelo pro Futuro", derrotada no pleito	O juiz de Castelo rejeitou a ação. Os requerentes apresentaram recurso ao TRE, que obteve parecer favorável do MPE e ainda será julgado no Pleno.	Segundo a ação, Cleone cedeu uma máquina da prefeitura para operar em um terreno particular. O uso da máquina, com a logomarca da prefeitura, seria provado com fotografias. Em depoimento, o beneficiário do empréstimo afirmou que passou a apoiar o prefeito.	

